



PREFEITURA DE
ICÓ
PARA CONTINUAR E AVANÇAR

Secretaria de
Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



O Estudo Técnico Preliminar – ETP a seguir apresentado tem por propósito justificar e subsidiar a decisão de contratação, pela gestão municipal da educação básica pública de Icó, estado do Ceará, da obra **“FUNDEB NA PRÁTICA: DESMISTIFICANDO O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA”**.

O Novo Fundeb, Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 além de corresponder ao alcance de grandes objetivos que constituíam demanda dos Dirigentes Municipais de Educação – DME’S, técnicos e profissionais do magistério da educação básica pública brasileira, passou a exigir profundo conhecimento da lei, as formas e providências para que, esses municípios, lograssem os benefícios promovidos pela nova lei.

A partir da revisão da lei, que, hoje, corresponde ao art. 212-A da Constituição Federal, um fundo “estadual” permanente, grupo de responsabilidades e condicionante inovadoras cobram, dos gestores e profissionais da educação municipal, bem como da equipe do contábil-financeiro, um desempenho técnico, além do tradicional sucesso dos resultados do ensino-aprendizagem, apurado nas avaliações regulares do MEC/INEP.

A eficiência da gestão econômico-financeira, resultante da detalhada e tempestiva prestação das informações, em especial no que concerne à educação infantil, exigidas pela Constituição Federal e pela Lei do novo FUNDEB, como, por exemplo, o SIOPE e os balanços contábeis anuais, como os aspectos da gestão do próprio FUNDEB, cobravam, desde sua implantação, ainda como FUNDEF, de uma obra objetiva e clara, na linguagem habitual do dia a dia das Secretarias Municipais de Educação.

A edição do livro: FUNDEB na prática: desmistificando o financiamento da educação básica pública, publicado justamente por demanda de prefeitos e dirigentes municipais da educação ao consultor reconhecido dentre os mais experientes e conhecedores dos fundamentos do FUNDEB e demais ferramentas de financiamento da educação básica nacional, veio cobrir esta lacuna.

Livro inédito, apresenta, de forma prática e objetiva, os novos conceitos; os condicionantes necessários a serem alcançados para assegurar aos municípios, a habilitação aos recursos ora implementados, no conjunto dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, indexados ao Valor Aluno Ano Total – VAAT,

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179



PREFEITURA DE
ICÓ
PRA CONTINUAR E AVANÇAR

Secretaria de
Educação



e ao Valor Aluno Ano Resultados – VAAR, nunca antes trabalhados pelos sistemas municipais da educação, além do conhecido Valor Aluno Ano FUNDEB – VAAF.

Com linguagem prática e perfeitamente sintonizada com a dinâmica dos sistemas municipais da educação, por consultor e que já exerceu a gestão da educação básica do estado do Ceará e a gestão municipal de educação, há 25 anos atendendo estados e municípios do Brasil, este livro trata dos principais aspectos que constituem inovação no âmbito da lei do Novo FUNDEB, com ênfase na tendência de crescimento das matrículas na educação básica e seus reflexos no Censo Escolar; a educação em tempo integral e seu impacto na arrecadação do FUNDEB. Uma abordagem prática e clara sobre como se pode aplicar os recursos do FUNDEB.

A leitura e domínio dos conceitos publicados no livro, dará acesso aos profissionais da educação de Icó, do magistério e, com ênfase, das áreas de planejamento e gestão administrativa-financeira, bem como aos alunos dos anos finais do ensino fundamental, que atendem às atividades complementares de contraturno, caracterizadas na educação em tempo integral, na área Educação Financeira, às ferramentas de monitoramento e gestão de há muito praticadas pelo autor da obra que concorreram, como historicamente reconhecido, para a recuperação de importantes recursos financeiros do FUNDEB de Icó, em 2013 e 2021 e PNAE de 2018, correspondentes a milhões de reais recuperados do FNDE, pela expertise do consultor.

Pelo exposto, o setor de planejamento e gestão administrativa-financeira da SEMED de Icó recomenda e justifica a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares do livro a serem distribuídos aos gestores escolares, aos técnicos, assessores e profissionais do magistério da Secretaria de Educação; ao setor de compras e gestão de recursos humanos; aos Conselheiros, titulares e suplentes, do CACS, do CME, do CAE; à Câmara Municipal, aos assessores e técnicos dos setores contábil, financeiro, jurídico e demais segmentos envolvidos com a gestão e desenvolvimento da educação básica pública municipal de Icó, por constituir, sem dúvida, a uma base fundamental ao sucesso dos projetos pedagógicos que demandam, por excelência, recursos que permitam financiar a tecnologia, as informações e a formação desses profissionais.

Cumprir, ainda, que a obra demonstra ser de extrema oportunidade para as atividades complementares de tempo integral, na formação de contraturno sobre Educação Financeira, para os alunos dos anos finais do ensino fundamental.

Enriquecendo o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, referindo-nos à consultoria técnica selecionada para a formação continuada de profissionais da educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179



PREFEITURA DE
ICÓ
RECONSTRUÇÃO E AVANÇO

Secretaria de
Educação



municipal, técnicos, professores e gestores e para o subsídio do planejamento em diversas áreas da gestão da educação básica pública municipal, por meio de visitas técnicas mensais a Itaporanga d'Ajuda, apresenta-se, a seguir, o currículo e o histórico do profissional que confirmam o notório saber do consultor, cujos resultados, no avanço das receitas de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, em municípios sergipanos que, desde 2019, contam com sua assessoria, conforme dados disponibilizados pela Federação dos Municípios dos Municípios Sergipanos – FAMES e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

DO MARCO LEGAL E FUNDAMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação pretendida encontra amparo legal no instituto da Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição. Sob a égide da Lei nº 8.666/93, o Art. 13 classifica como serviços técnicos especializados os estudos, planejamentos, treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal, permitindo que o Art. 25, II, autorize a contratação direta quando houver natureza singular e notória especialização. Da mesma forma, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), em seu Art. 74, III, estabelece a inexigibilidade para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Ambas as normas convergem na definição de que a notória especialização se caracteriza quando o conceito do profissional, decorrente de estudos, publicações e desempenho anterior, permite inferir que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado, condição que se aplica perfeitamente ao caso em tela.

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO AUTOR

Para assegurar a notória especialização do profissional Paulo Parente Lira Cavalcante, D. Sc. ou da empresa PL – Consultoria & Capacitação, ambas exclusivas do profissional e que o têm como consultor master, apresenta-se o histórico a seguir, de reconhecido conhecimento nacional e atestado pelas Instituições elencadas ao final e que pode ser confirmado na análise dos currículos de “Doutor” na Plataforma Lattes do CNPq, no endereço www.lattes.cnpq.org.

As informações, dados e documentos a seguir listados e anexados reconhecem e atestam o conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, e outros requisitos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179



PREFEITURA DE
ICÓ
SEM CONTINUA E AVANÇAR

Secretaria de
Educação



relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

PRINCIPAIS ASPECTOS DE RELEVANTE SABER:

Integrou o Grupo de Trabalho constituído pelos Governadores do Ceará e do Rio de Janeiro e respectivos Secretários da Fazenda que, em 1987, buscaram alternativa que concorresse para a implantação definitiva do FUNDEF, instituído em 24 de dezembro de 1996, mas que não pode ser implementado, como previsto, no ano seguinte, tendo em vista a repercussão financeira no Tesouro do estado do Rio de Janeiro.

Responsável pelos estudos e fundamentação técnico-administrativa que, em janeiro de 2013, deu origem às discussões e deliberações que concorreram para que o Governo Federal editasse a Portaria Interministerial nº 4, de 7 de maio de 2013, em substituição à Portaria Interministerial Nº 1.496, de 28 de dezembro de 2012, que omitiu as matrículas de ensino fundamental em tempo integral, na previsão de receitas do FUNDEB, em 2013, concorrendo, por exemplo, que a expectativa de receitas do FUNDEB dos municípios do estado do Ceará crescesse em R\$ 39.719.272,34, crescimento que só não foi maior porque o Governo Federal, ao se sentir forçado a reeditar a Portaria Interministerial baixou em +/- R\$ 10,00 o Valor Aluno Ano, como informado pelo próprio técnico do FNDE que, à época, era o responsável pelo FUNDEB naquela instituição do MEC.

Responsável pelos estudos e fundamentação técnico-administrativa que, em fevereiro de 2018, deu origem às discussões e deliberações que concorreram para que o Governo Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, revisse a previsão dos recursos correspondentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando que as previsões inicialmente publicadas omitiam as matrículas de educação em tempo integral. Na condução dessas discussões o consultor Paulo Parente Lira Cavalcante, em companhia de Prefeitos e Secretários de Educação esteve em reuniões com o gestor nacional do PNAE, no âmbito do FNDE/MEC, culminando, como anunciado pelo então Ministro da Educação, Rossiele Soares, no dia 15/08/2018, na abertura do Fórum Extraordinário da UNDIME Nacional, em Recife, Pernambuco, com a liberação, naquela data, de cerca de R\$ 320.000.000,00, para os quase 5.570 municípios brasileiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

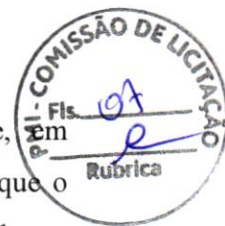
Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179



PREFEITURA DE
ICÓ
SEM CONTINUA E AVANÇAR

Secretaria de
Educação



Responsável pelos estudos e fundamentação técnico-administrativa que, em janeiro de 2021, deu origem às discussões e deliberações que concorreram para que o Governo Federal editasse a Portaria Interministerial nº 3, de 24 de maio de 2021, em substituição à Portaria Interministerial Nº 1, de 31 de março de 2021, que omitiu as matrículas de ensino fundamental em tempo integral, na previsão de receitas do FUNDEB, em 2013, concorrendo, por exemplo, que a expectativa de receitas do FUNDEB dos municípios do estado do Ceará crescesse em R\$ 148.370.345,83.

Além desses aspectos de extrema repercussão nacional, por beneficiar a praticamente todos os municípios brasileiros, com destaque aos estados e municípios que vêm, em observância à LDB e aos Planos Municipais de Educação – PME, desenvolvendo a educação infantil e o ensino Fundamental em tempo integral, o Dr. Paulo Parente Lira Cavalcante vem contribuindo com eventos de formação continuada, assessoria técnica e consultorias especializadas a inúmeros municípios brasileiros, com ênfase nos estados do Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Tocantins, Paraná, Amazonas, Goiás, tanto de forma específica, quanto de forma colegiada nos eventos promovidos pela União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME, tanto sua representação nacional, quanto as Seccionais do Ceará, Sergipe, Bahia, Tocantins, Paraná, Pará, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Piauí.

OBRAS PUBLICADAS:

Atendendo, ainda, às exigências que corroboram para o reconhecimento do notório saber, essencial para fundamental a inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria e consultoria técnica especializada, o Dr. Paulo Parente Lira Cavalcante, recentemente e a pedido de prefeitos e Dirigentes Municipais de Educação – DME publicou o livro, obra inédita e exclusiva sobre a matéria: **“FUNDEB na Prática – desmistificando a gestão do financiamento da educação básica pública”**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

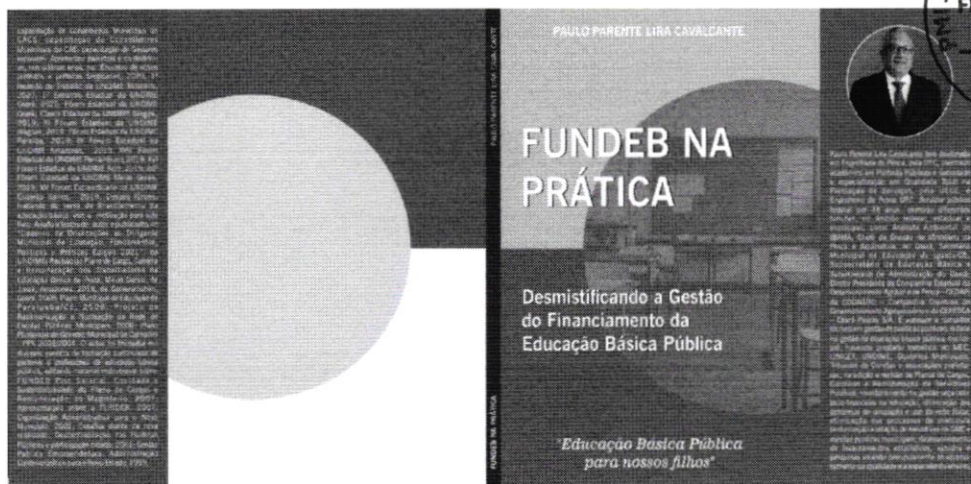
Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179



PREFEITURA DE
ICÓ
NÃO CONTAR E AVANÇAR

Secretaria de
Educação



Livro cadastrado na Câmara Brasileira de Livros– CBL com o ISBN:978-65-00-39368-2.

O consultor é ainda coautor do **Caderno de Orientação ao Dirigente Municipal de Educação: Fundamentos, Políticas e Práticas**, Edição de 2021, responsável pela redação do capítulo correspondente à **gestão administrativa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Conceituado entre dentre os mais reconhecidos consultores técnicos na gestão da educação básica pública, com ênfase na gestão, monitoramento e avanços no âmbito do FUNDEB e na edição e revisão de Planos de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, atuando, inclusive, como avaliador educacional da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – *SASE/MEC*, na prestação de assessoria na edição e revisão de Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação; especialista em gestão da educação, para a Fundação NATURA, como especialista na Plataforma Conviva e à FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Educacional para edição e apresentação de uma nota técnica sobre proposta de “ALTERNATIVAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº786/2020, QUE TRATA DA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

Atividades Profissionais:

1. Consultor em Gestão Pública, com ênfase em financiamento da educação básica.
2. Assessor e Consultor técnico em gestão de políticas públicas, com ênfase na gestão da educação básica pública municipal;
3. Prestou consultoria técnica ao MEC, UNICEF, UNDIME, Governos Municipais; Tribunais de Contas e empresas privadas de consultoria pública, com foco em:
 - a. Edição e revisão de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de Servidores Públicos;
 - b. Monitoramento e gestão orçamentário-financeira da educação básica pública;
 - c. Otimização dos processos de ocupação e uso da rede física dos Sistemas Municipais de Educação;
 - d. Otimização dos processos de matrícula – enturmação e lotação de servidores na SME e escolas públicas municipais;
 - e. Desenvolvimento de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
 - f. Capacitação de Conselheiros Municipais do CACS;
 - g. Capacitação de Conselheiros Municipais do CAE;
 - h. Capacitação de Gestores escolares.

PALESTRAS RECENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179

- Fórum Estadual da UNDIME Piauí, Luís Correia, 06 de maio de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Cachoeirinha, Tocantins, sobre o novo FUNDEB, conquistas e desafios, dia 23 de abril de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Monte do Carmo, Tocantins, sobre o novo FUNDEB, conquistas e desafios, dia 22 de abril de 2022
- Palestra sobre o Novo FUNDEB: conquistas e desafios, no Fórum Extraordinário da UNDIME de Tocantins, 18 de abril de 2022;
- III Simpósio Regional da UNDIME Paraná, em Umuarama, PR, 04 de abril de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Foz do Iguaçu, Paraná, sobre o novo FUNDEB, conquistas e desafios, dia 07 de abril de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Medianeira, Paraná, sobre o novo FUNDEB, conquistas e desafios, dia 06 de abril de 2022
- Palestra na Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, sobre FUNDEB e gestão da educação básica, em 05 de abril de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Nossa Senhora da Glória, Sergipe, para revisão e edição do Estatuto do Servidor Público Municipal, dia 1º de abril de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Malhador, Sergipe, para revisão e edição do Estatuto do Servidor Público Municipal e dos planos de cargos e carreiras dos servidores municipais, dia 31 de março de 2022;
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Japaratuba, Sergipe, para revisão e edição do Estatuto do Servidor Público Municipal e dos planos de cargos e carreiras dos servidores municipais, dia 30 de março de 2022
- Assessoria e consultoria técnica aos gestores municipais de Cristinápolis, Sergipe, para revisão e edição do Estatuto do Servidor Público Municipal e dos planos de cargos e carreiras dos servidores municipais, dia 28 de março de 2022;
- Fórum Extraordinário da UNDIME Bahia, em Salvador, dia 24 de março de 2022;
- II Simpósio Regional da UNDIME Paraná, em Maringá, PR, 05 de março de 2022;
- I Simpósio Regional da UNDIME Paraná, em Cascavel, PR, 04 de março de 2022
- Encontro de novos prefeitos e prefeitas Sergipanos, em 30/11 a 01/12/2020, Aracajú, Sergipe.
- 1ª Reunião de Trabalho da UNDIME Tocantins, fevereiro, 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179



- 1º Encontro Estadual da UNDIME Ceará, fevereiro, 2020
- Fórum Estadual da UNDIME Ceará, março 2019;
- Fórum Estadual da UNDIME Sergipe, abril 2019;
- XI Fórum Estadual da UNDIME Alagoas, maio 2019;
- Fórum Estadual da UNDIME Paraíba, maio 2019;
- IV Fórum Estadual da UNDIME Amazonas, maio 2019;
- XVIII Fórum Estadual da UNDIME Pernambuco, maio 2019;
- XVI Fórum Estadual da UNDIME Acre, junho 2019;
- 26º Fórum Estadual da UNDIME Minas Gerais, maio 2019;
- XV Fórum Extraordinário da UNDIME Espírito Santo, novembro 2019;

Alguns Trabalhos Publicados:

CAVALCANTE, P. P. L., Caderno de Orientações ao Dirigente Municipal de Educação Fundamentos, Políticas e Práticas Edição 2021, O União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Grupo de trabalho responsável pela revisão e ampliação do conteúdo em 2020;

CAVALCANTE, P. P. L., Revisão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica de Prata, Minas Gerais. 2020.

CAVALCANTE, P. P. L., Revisão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Professores de Educação Básica de Juruá, Amazonas. 2019.

CAVALCANTE, P. P. L., Revisão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Professores de Educação Básica de Quixeramobim, Ceará. 2008.

CAVALCANTE, P. P. L., Plano Municipal de Educação de Paraipaba - Ceara. 2008.

CAVALCANTE, P. P. L., Projeto de Racionalização e Nucleação da Rede de Escolas Públicas Municipais. 2008.

CAVALCANTE, P. P. L., Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Professores Municipais de Educação. 2008.

CAVALCANTE, P. P. L., Revisão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. 2007.

CAVALCANTE, P. P. L., Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, ICÓ-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179

CAVALCANTE, P. P. L. Plano Plurianual do Governo Municipal de Camocim - PPA 2001/2004. 2001.

CAVALCANTE, P. P. L. Plano Plurianual do Governo Municipal de Brejo Santo. 2001.

CAVALCANTE, P. P. L. Plano Plurianual do Governo Municipal de Jardim - PPA 2001/2004. 2001.

OLIVEIRA, G. M.; CAVALCANTE, P. P. L. Relatório Técnico de Missão a Trinidad-Tobago. 1990.

CAVALCANTE, P. P. L. FUNDEB Piso Salarial: Equidade e Sustentabilidade do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Seminário).

CARVALHO, J. I. ; CAVALCANTE, P. P. L. Apresentação sobre o FUNDEB. 2007. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Seminário).

CAVALCANTE, P. P. L. Organização Administrativa para o Novo Município. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

CAVALCANTE, P. P. L. Desafios diante da nova realidade: Descentralização das Políticas Públicas e participação cidadã. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

CAVALCANTE, P. P. L. Gestão Pública Empreendedora: Administração Contemporânea para o Novo Estado. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

ELABORADO E APROVADO POR:

Icó - CE, 17 de dezembro 2025



MIRELLY MARTINS BATISTA
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Doutor Inácio Dias, S/N, Centro, Icó-Ceará, CEP: 63.430-000

E-mail: educacao@ico.ce.gov.br, Fone: (88) 3561-1179